



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO NACIONAL SOU 1 DE 11 MILHÕES DE TRABALHADORES DA CULTURA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01/08/2022), por meio de plataforma digital Google Meet - <https://meet.google.com/tdv-dvqi-qjz>, reuniram-se, atendendo ao Edital de Convocação publicado no email de cada um dos membros da diretoria / associados no dia 27 de julho de 2022, e devidamente afixado no site – www.Sou_1de11milhoes.org, os associados da Associação Movimento Nacional Sou “1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura”, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente ATA para a destituição da Presidente, a Sra Annelise Maria Godoy e destituição do Conselheiro Fiscal, o Sr Carlos Roberto Amorim da Silva.

A Assembleia Geral Extraordinária encontra-se fundamentada nos artigos 21, inciso IV, 23, 25, 30, inciso I, e 42, §§ 2º e 3º, todos do Estatuto regente da “ Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura”, conforme registrado sob o nº 470966 de 28/05/2021, c/c art. 59, parágrafo único da Lei 10.406/02.

Convocação e Instalação: A convocação fora realizada através de publicação do Edital de Convocação no site – www.Sou_1de11milhoes.org e por e-mail a todos os membros da diretoria / associados, conforme o Estatuto vigente. A convocação, se deu após o rito de seguir os prazos conforme estabelece o art. 42, § 2º do estatuto em vigor. Todos tiveram ciência e se manifestaram, com a antecedência mínima necessária para comparecimento, no prazo de 5 (cinco) dias. Nos termos do artigo 25 do Estatuto regente em primeira chamada às 20h00 no dia 01 de agosto de 2022, foi aguardado o comparecimento de todos os Associados, sendo que compareceram apenas o número de 4 (quatro) dos 6 (seis). Assim, em primeira e em segunda chamada no mesmo dia, presentes a maioria absoluta dos 6 (seis) membros Associados, fora instalada a assembleia com os presentes;

Presidente dos Trabalhos Assembleares: Sra. **Ana Luiza Duarte Paes Pradella;**

Participantes da Assembleia: Participaram da reunião os associados, **Ana Luiza Duarte Paes Pradella, Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, Cintia Maria de Almeida e Tatiana Lúcia Barboza**, conforme Estatuto Social. Estiveram ausentes **Annelise Maria Godoy e Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva.**



EXTRATO DA ATA:

INFORMAÇÕES GERAIS

Nessa reunião a prioridade foi tratar de: (I) Destituição da Presidente, a “Sra. Annelise Maria Godoy”, (II) Destituição do Conselheiro Fiscal “Carlos Roberto Amorim da Silva”, (III) Composição da nova Diretoria até término do mandato em 03/03/2023.

Assumiram os trabalhos desta Assembleia, a Presidente dos Trabalhos, Sra. **Ana Luiza Duarte Paes Pradella**, conforme o Artigo 30 do estatuto, na ausência da presidente Annelise Maria Godoy, às vinte horas (20:00hs) em segunda chamada às vinte horas e trinta minutos (20:30hs), conforme ordem do dia constante do Edital de Convocação.

Como assunto e premissas anteriores às discussões da pauta, conforme previsto no art. 42, § 2º do estatuto em vigor, os senhores Annelise Maria Godoy e o Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, tiveram um prazo de 20 dias para apresentar aos associados a sua defesa. A Sra Annelise Maria Godoy, apresentou de forma esdruchula por email a sua defesa e no entanto o Sr Carlos Roberto Amorim da Silva, sequer respondeu a qualquer chamado nesse sentido e encaminhou para esta Associação, email – Notificação Extrajudicial, solicitando o distrato de um contrato que nunca existiu e seu rompimento com a Instituição. Exposto as considerações formais, a Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella apresentou as questões que justificaram a convocação extraordinária da Assembleia pela Entidade, assim como a necessidade de uma nova composição de associados, tendo em vista os acontecimentos recentes provocados pela Sra. Annelise Maria Godoy (Presidente) e do Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva (Conselheiro Fiscal), são elas:

- 1) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
Esvaziou a conta bancária sem qualquer comunicado aos membros da Diretoria / Associados antecipadamente. Houve transferências para pagamento de um Advogado, para a conta da Presidente e por fim, para a conta do projeto Boletim de Notícias que é da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura, para a conta de Carlos Amorim Produções Artísticas e Editoriais Ltda., no Banco do Brasil;

Soubemos posteriormente pelo envio de um extrato bancário e comprovante de transferência; quando foi notificada pelos membros da Diretoria / Associados extra judicialmente a apresentar a Prestação de Contas.



- 2) Grave violação ao Estatuto;
Ana Luiza Duarte Paes Pradella, informa que a Presidente não segue o regimento do Estatuto, provocando graves violações, uma vez que delibera por conta própria, com uso abusivo de seu cargo;
- 3) Desvio dos bons costumes, conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
No uso de suas atribuições, a Presidente desta Associação a Sra. Annelise Maria Godoy, ao ser informada da Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, publicou e tornou público em grupos de Whatsapp, informações sigilosas de contratos e dados pessoais das empresas Oficina Cult, dos Senhores, Ana Luiza Duarte Paes Pradella e Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, da empresa Base3 Produtora de Thiago Brambilla de Almeida, do qual, não possui nenhum tipo de vínculo ou negócio com a CA Produções e com esta Associação, os dados de contrato da empresa Mana Produções Artísticas Ltda e pessoais da Senhora Cintia Maria de Almeida, bem como da Empresa Entreate e Ventos da Sra. Tatiana Lucia Barboza, dos quais, mantém um contrato de Prestação de Serviços com a CA Produções, não com a Associação nem poderia ser. Com um unico objetivo, de denegrir e manchar a reputação e conduta no mercado de trabalho, dos membros desta Diretoria / Associados. Além, de ferir gravemente o Estauto Regente, a Presidente, feriu os princípios básicos da Lei Geral de Proteção de Dados.
Ana Luiza Duarte Paes Pradella, informa que ao tornar pública a chamada da Assembleia Geral extraordinária, ao contrário, do que a Presidente, a Senhora Annelise Maria Godoy, vem espalhando nos grupos de Whatsapp, e em conversas com pessoas de nossos relacionamentos, NUNCA, foi exposto, as questões que levaram a esta destituição, em respeito ao estatuto regente e aos princípios básicos da etica e dos bons costumes. Seguimos o rito formal do Estatuto, com a publicação do Edital e do Link da reunião.
- 4) Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 reuniões consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à entidade.
Ana Luiza Duarte Paes Pradella, informa que a Presidente, não compareceu em 03 reuniões da Associação, e sequer informou sobre a sua ausência, nem anteriormente às datas das mesmas ou posteriormente.

Neste momento, Tatiana Lucia Barboza, pede para falar:

- Informa, que a Presidente havia convocado 02 reuniões e desmarcou na sequência. Em seguida, chamou uma Assembléia e novamente desmarcou, sem qualquer comunicado e aviso, sobre marcar ou desmarcar reuniões ou Assembleias.



Neste momento, pede autorização para acompanhar a Assembleia, a Sra Juliana Bordallo, que não faz parte do quadro associativo, como ouvinte.

Em comum acordo, entre todos os membros presentes à Assembleia, não abrimos para que o público acompanhasse, uma vez que, os assuntos ali expostos, são confidenciais, graves e sensíveis e principalmente, porque a Associação, até o momento desta Assembleia, não possui mais Associados ou Associados Honorários, além dos presentes nesta reunião.

Sendo assim, a Presidente desta Assembleia, determina que não será permitido o acompanhamento por ouvintes não associados, a fim de preservar os dados e informações de Annelise Maria Godoy e Carlos Roberto Amorim da Silva.

Ato contínuo, a Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella, lê a Convocação de Chamada da Assembleia Geral, pede a Sra Cintia Maria de Almeida, para ler os Artigos que embasam o edital, conforme os artigos 21, inciso IV, 23, 25, 30, inciso I, e 42, §§ 2º e 3º, todos do Estatuto regente da “Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura”, conforme registrado sob o nº 470966 de 28/05/2021, c/c art. 59, parágrafo único da Lei 10.406/02. Em seguida a Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella, prossegue com a Leitura do Edital de convocação para destituição da Sra Annelise Maria Godoy.

1. Destituição do Presidente – Sra. Annelise Maria Godoy

Todas as razões abaixo apresentadas:

- A Presidente solicitou saída do cargo em 29 de maio de 2021 por e-mail Informal, após 01 ano de mandato, sem chamada de Assembleia, para composição da nova diretoria /. associados;
- Por propor reuniões e chamadas públicas com os profissionais do setor cultural em nome da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura, sem aviso prévio e consentimento da maioria dos Associados / Membros da diretoria; (Juntada a esta Ata as comprovações)
- Por deliberar de forma unilateral, sem que tenha ocorrido a aprovação da maioria dos Associados / Membros da diretoria, na contratação de um Advogado; do qual insiste em dizer que foi amplamente divulgado. Apresenta em Notificação Extrajudicial – um contrato com o advogado sem assinatura.



- Por contratar um advogado que atua em sua defesa com recursos da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura, não tendo comunicado os Associados / Membros da Diretoria;
 - A Sra. Annelise Maria Godoy passou a copiar um advogado nos e-mails Internos da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura, sem que todos soubessem de sua presença, sem ao menos um aviso de cópia.
 - Pela deliberação e movimentação bancária sem o conhecimento por parte da maioria dos integrantes dessa Diretoria / Associados para pagamentos ao advogado e transferência para sua conta pessoa física; Conforme Extrato do Banco CORA de 01/01/2022 a 21/07/2022 em posse dos Associados / Membros Diretoria, aqui presentes. Apresentado em Notificação Extrajudicial.
 - Pela sua ausência em mais de 03 reuniões propositalmente, a fim de atrapalhar e prejudicar os trabalhos da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura; conforme Artigo 28 do estatuto vigente.
 - Por deliberar sobre o projeto Boletim de Notícias de propriedade intelectual da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura em favor, da empresa conveniada Carlos Amorim Produções Artísticas e Editoriais Ltda. , a fim de prejudicar o projeto que estava em andamento, com recursos públicos.
- Conforme documento em posse dos membros Associados aqui presentes.
- Por não concluir e avançar com suas ideias de projetos aprovados em assembleia e registrados em ata.
 - Por transferir a título de devolução o dinheiro da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura para a conta de Carlos Amorim Produções Artísticas e Editoriais Ltda, sem aviso prévio, sem aprovação da maioria da diretoria / associados.

Em seguida a Sra Ana Luiza Duarte Paes Pradella, leu sobre a convocação para Destituição do Conselheiro Fiscal – Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva.



Destituição do Conselho Fiscal – Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva

- Em 31 de maio de 2022, o Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, manifestou sua saída do Conselho Fiscal da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura, por meio de mensagem de WHATSAPP e Nunca mais se manifestou.

- Faltou em mais de 03 assembleias, sem qualquer aviso prévio, conforme o Artigo 28 do Estatuto vigente;

- Paralisou as atividades do Projeto Boletim de Notícias de Propriedade Intelectual da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura, registrados em Ata, com motivos não aceitos pela maioria dos membros da diretoria / associados, cujos recursos pertencentes ao projeto estão em conta Bancária do Banco do Brasil em nome da Carlos Amorim Produções Artísticas e Editoriais Ltda., conveniada da Instituição, para a sua produção, do qual os diretores / associados desta Associação não têm acesso a movimentação financeira, bem como o saldo em conta bancária.

- Conselheiro Fiscal não atuante da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura, só atuou em situações onde tinha interesse próprio e como Associado pelo seu voto, em favorecimento da Sra. Annelise Maria Godoy.

4. Em sendo aprovado, eleição e posse dos cargos vagos.

O Edital da Assembleia Geral Extraordinária conforme Artigo 25 do regimento do Estatuto, estará disponível no site https://www.Sou_1de11milhoes.org/ e nos e-mails de cada membro da Diretoria / Associados vigente, bem como nos grupos de Mensagens de Whatsapp e Telegram, nas Mídias Sociais – Facebook, Instagram e Twitter

Ato contínuo, a Sra Ana Luiza Duarte Paes Pradella, convoca os membros desta Associação presentes na Assembleia para votação da Destituição da Presidente a Sra. Annelise Maria Godoy.



Por observação da Sra. Cintia Maria de Almeida, a votação segue por ordem de hierarquia.

Abrem-se para votação, a Sra Ana Luiza Duarte Paes Pradella, vota pela destituição da Presidente a Sra. Annelise Maria Godoy e expõe os seus argumentos. Que está neste Movimento, desde sua fase embrionária, de quando nada existia, quando a pessoa que levantou a bandeira, a Sra. Mariana Gama, a convidou para construir um Movimento. Que sente-se lesada pela conduta, por não seguir o regimento do estatuto e por tudo o que vem acontecendo na gestão da Presidente. A Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella, afirma que é uma das fundadoras desta Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura.

Em seguida, antes de votar, o membro Diretor Executivo / Associado, o senhor Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, coloca que a Presidente a Senhora Annelise Maria Godoy, cometeu diversos ataques, calúnias sob seu ponto de vista em grupos de Whatsapp. Bem como reitera a informação, de que fez parte da Fundação desta Associação, quando do convite da Mariana Gama. O que trata-se de uma inverdade da Sra. Annelise Maria Godoy, Presidente, quando informa que é a única fundadora dessa entidade. Que ele dispõe de provas comprobatórias sobre essa questão. Que este Movimento foi fundado por um grupo de pessoas, restanto ele, o Senhor Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, a Sra Ana Luiza Duarte Paes Pradella e a Sra Annelise Maria Godoy. Que ela, a Presidente não é dona e única fundadora deste Movimento.

Para concluir, por todos os ataques, pelas ofensas e pela conduta, o Sr. Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, vota pela Destituição da Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy.

A próxima a ser chamada, a Sra. Cintia Maria de Almeida, em primeiro, manifesta a sua gratidão pelo convite de ser um dos membros Associados desta Associação. Coloca que não tem nenhum questionamento pessoal com a Presidente, a Sra Annelise Maria Godoy e com o Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, Conselheiro Fiscal. Que lamenta profundamente, a situação que a Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura se encontra hoje. Mas que precisa se colocar, porque discorda do modelo de gestão aplicada pela Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy, que delibera pela força de seu cargo, com enorme desrespeito aos demais membros da diretoria / associados. Que não concorda com a contratação deste advogado sem que tenha sido aprovado pelos membros diretores / associados. Que a Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy, quando percebeu a crise que se formava, tentou convencê-la e a Sra. Tatiana Lucia Barboza, para que ambas ficassem ao seu lado, o que aumentaria os números de votos em Assembléia.



Por informar que o advogado que advoga para a associação, estava disponível para conversar com os demais membros diretores / associados e posteriormente, informar por email, que ela, a Presidente, poderia intermediar entre o advogado e os membros da diretoria / associados.

Reiretou que por contrato deste advogado com a Associação, que o mesmo está contratado pela entidade para advogar em causa própria, a favor da Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy. Que conforme consta do objeto do contrato, ora vencido desta empresa de advocacia, tem por finalidade, derrubar esta Assembleia que é legítima e orientá-la quanto aos demais procedimentos. Todos contrários aos membros desta diretoria / associados.

Pela movimentação bancária da conta da Associação no Banco Cora de forma irregular, sem conhecimento dos demais membros desta diretoria / associados.

Por negar a Prestação de Contas do projeto Boletim de Notícias, da qual a Sra. Cintia Maria de Almeida estava à disposição para fazer e posteriormente, em email recebido do Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, sob ameaça de não entregar os documentos, dos quais estão em sua posse e da então Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy para a conclusão da Prestação de Contas, que deveria, devolver integralmente o dinheiro recebido, de um serviço já prestado.

Por todas as ofensas, os ataques, pela má conduta na gestão desta Associação, pelas inúmeras tentativas de denegrir a conduta dos membro da diretoria / associados que estão contrários a ela, com o envio de mensagens de whatsapp a pessoas de nossos relacionamentos, ferindo os princípios básicos da ética e dos bons costumes. Por estas razões a Sra. Cintia Maria de Almeida, vota sim, pela Destituição da Presidente, a Sra Annelise Maria Godoy.

Para conclusão, fora informado que em seguida ao email com o pedido da prestação de Contas em tom de ameaça pelo Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, todos os membros desta diretoria / Associados e a Presidente desta Associação, receberam um novo email, do Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, com a rescisão do contrato de Parceria X Convênio com esta entidade, do qual nunca existiu, somente um acordo verbal de cavalheiros e o que consta da Ata anteriormente registrada. Do qual, em minutos, foi encaminhada a resposta da Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy, já com o comprovante de devolução do dinheiro, esvaziando a conta bancária da Associação, sem que ao menos, houvesse uma conversa com os membros da diretoria / associados a respeito. Pela rapidez com que ocorreram os fatos, o Senhor Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, através de pesquisa, levantou o IP das máquinas, de onde foram gerados os emails de Rescisão do Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva,



e da Resposta, pela Presidente a Sra. Annelise Maria Godoy e ambos, foram gerados do mesmo computador.

O Senhor Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, afirma também ter sido procurado por uma pessoa amiga, do qual tem negócios profissionais, anteriores ao Movimento, sobre as acusações e calúnias que a Presidente, fez questão de espalhar, com objetivo de difamar os membros desta diretoria / associados.

A Sra. Cintia Maria de Almeida, reitera a informação, de que a Sra. Annelise Maria Godoy, a Presidente, deverá ser responsabilizada pelo compartilhamento em rede, dos dados pessoais e empresariais dos membros desta diretoria / associados, pela exposição.

A Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella, toma a palavra e reafirma todas as mensagens e calúnias, que todos os membros / associados sofreram por parte da Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy com a divulgação em rede, tornando extremamente frágil a vida desta Associação. Afirma que fez Boletim de Ocorrência, para preservação dos dados da Associação e dos membros da diretoria / associados, presentes nesta Assembleia.

O Senhor Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, reafirma que a Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy, atuou à frente da Carlos Amorim Poduções Artísticas e Editoriais Ltda, objetivando o conflito de interesses. Ele ainda confirma que o número do IP referente aos emails recebidos, serem da mesma máquina. Também, informa, ter um email, afirmando que o Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, estar em sua casa. No seu ponto de vista, acredita ser Falsidade Ideológica.

A Sra. Cintia Maria de Almeida, levanta a questão do projeto Boletim de Notícias ser aprovado em edital público, que não dá o direito a Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy, a divulgar publicamente os dados dos membros desta diretoria / associados. Trata-se de uma inverdade desta Presidente.

A palavra vai para a Senhora Tatiana Lucia Barboza, que prontamente concorda com a Destituição e todos os apontamentos feitos pelos demais diretores / associados nesta Assembleia e levanta o que segue. Que houveram alguns questionamentos feitos por ela, diretamente à Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy por emails. Colocou sobre o pedido de saída da presidência, que queria se manter no cargo ou na Associação, por que utiliza o registro desta entidade para contratação de um Plano de Saúde para seu uso particular, a fim de não perdê-lo. Também sem qualquer tipo de aprovação dos demais membros da Diretoria / associados desta Associação. Que a Presidente ficou o tempo todo buscando alguma irregularidade na atuação dos demais membros da diretoria / associados, a fim de promover a destituição. Apontou as questões de contrato com o envio de diversas minutas contratuais erradas, todas, geradas



por ela. Onde a Presidente, alegava terem sido alteradas, sem o consentimento dela ou da Carlos Amorim Produções Artísticas e Editoriais Ltda, sequer sabia ao certo qual a atividade a Sra Tatiana Lucia Barboza teria no projeto Boletim de Notícias, o contrato errado da Cintia Maria de Almeida, que estava com os dados de um fornecedor o Guilherme Preto Calacibeta. Que por 03 vezes consecutivas, ela pediu por email o conserto dos contratos e depois pelo Whatsapp. Que novamente a Presidente encaminhou para Sra Ana Luiza Duarte Paes Pradella, o contrato errado. Que todas estas questões estão registradas em email e mensagens. Que devemos observar que é um erro recorrente, que até mesmo no Estatuto dessa entidade, existem erros, que passaram despercebidos.

Houve por email, uma informação da Presidente, que buscava um mediador para a resolução dos conflitos com os membros da diretoria / associados e a busca ativa por novos associados com poder de voto, poderia ser um caminho.

A Sra. Tatiana Lucia Barboza, questionou a Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy, quando a Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella, percebeu que nos emails, havia um advogado em cópia. Neste momento, ela encaminhou por email à Sra Annelise Maria Godoy, a Presidente, uma indagação, sobre o que ela estava pretendendo, o porque deste advogado, se seria o tal mediador, que estava tentando produzir provas contra os membros desta diretoria / associados. Ela nunca respondeu.

Se colocou em nome da diretoria / associados para conversar com o advogado e nunca houve uma resposta. A Presidente naquele momento, buscava algo para indicar a má fé dos membros da diretoria / associados, porque discordavam de seu posicionamento.

Colocou que logo após o recebimento do email de saída da Presidente a Sra. Annelise Maria Godoy, que também estava informando o seu desligamento desta Associação. Sendo revertido, em face da destituição da Presidente, que nunca a deixou completar uma frase nas Assembleias, tão pouco a respeitava como profissional, seu cargo dentro da diretoria / associados. Por todas as razões o voto é Sim, pela destituição da Presidente.

A Sra. Cintia Maria de Almeida, pede a palavra, para reafirmar, o que a Sra. Tatiana Lúcia Barboza, já havia, colocado. Quem em momento algum teve interesse e assim permanece, sem querer ocupar um cargo de destaque nesta Associação e que nunca se imaginou diante de ter que votar para excluir um membro ou outro, que nunca foi seu propósito. Mas que ao mesmo tempo, fica indignada com a postura da Presidente, que está convidando pessoas para ocupação de cargos como Associados com direito a voto e Associados Honorários, sem qualquer comunicado a esta diretoria / associados.



A Sra. Tatiana Lúcia Barboza, reitera a informação, sobre as ações e os abusos de autoridade desta Presidente, que não respeita os membros desta diretoria / associados e os desqualifica diante do mercado cultural.

O Senhor Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, pergunta então como ficou a votação. E sim, os quatro membros da diretoria / associados, em sua maioria, votaram a favor da Destituição da Presidente, a Sra. Annelise Maria Godoy.

A Senhora Ana Luiza Duarte Paes Pradella, toma a palavra e informa que diante do assédio moral, das calúnias, que foi registrado Boletim de Ocorrência 001743959/2022 – Fraudes e Delitos, em nome de todos os integrantes diretor / associados presentes nesta Assembleia, com o objetivo de preservá-los, que estão sofrendo as calúnias por parte desta presidente.

Como registro, pelo estatuto o Senhor Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, deveria acompanhar as transações financeiras, aprovar e reprovar pagamentos, investimentos, etc. Ele reitera que conforme convinha a ela, informava e subia em drive único da Associação, os documentos da conta bancária desta instituição, sem qualquer justificativa sobre as deliberações financeiras.

A Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella, retoma a palavra e prossegue com as informações sobre a Destituição do Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva.

Apontou que todos os membros da Diretoria / Associados, têm profundo respeito pela pessoa, que talvez pelo envolvimento pessoal, por serem namorados, ele e a Presidente, tenha sido conduzido às atitudes tomadas.

Que o Senhor Carlos Roberto Amorim da Silva, nunca foi presente às reuniões ou assembleias desta associação, causando estranheza de só participar quando precisavam de voto em favorecimento da Sra Annelise Maria Godoy.

Que assim como os outros aqui presentes, ele é um membro associado, e sempre foi bom quando de sua participação, para alinhar as coisas.

Que causa, estranheza, os emails encaminhados e o cancelamento do projeto Boletim de Notícias, sem motivação, sem explicação.

O Senhor Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, pede a palavra, para reafirmar que a participação do Senhor Carlos Roberto Amorim da Silva, só se dava quando era de interesse da Presidente. Que ela, a Presidente, a Sra Annelise Maria Godoy, queria mudar o objeto do Projeto aprovado em edital Público do Estado de São Paulo. E sobre a Paralisação do Boletim de Notícias, que ele deu a justificativa das férias escolares, sem pedir a opinião dos membros da diretoria / associados. Primeiro paralisou por 1 mês, quando as férias seriam de 15 dias.



Essa justificativa, não foi aceita por todos os integrantes da diretoria / associados. Neste momento, a Sra. Cintia Maria de Almeida, reafirma que para prosseguir com a produção, não seria preciso interromper o projeto.

A Senhora Ana Luiza Duarte Paes Pradella, levanta que sempre houve morosidade na liberação de recursos para o funcionamento do projeto. Que quem se mantém à frente da Carlos Amorim Produções Artísticas e Editoriais Ltda., e alega não ter procuração, é a Presidente desta Associação, a Senhora Annelise Maria Godoy. Que por estas razões o Boletim de Notícias está estagnado, que temos perante ao Edital ProAc Expresso Direto mais um ano e meio para conclusão do projeto. Que todos aqui presentes, bem como, todos os fornecedores, se mantém à disposição para conclusão do projeto e posteriormente a prestação de contas. Que terminar o projeto é de interesse da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura e imaginamos ser de interesse da Carlos Amorim Produções Artísticas e Editoriais Ltda.

Seguindo, a Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella, vota a favor da destituição de Carlos Roberto Amorim da Silva . O Senhor Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues na sequência, vota pela destituição de Carlos Roberto Amorim da Silva.

Com a palavra a Sra Cintia Maria de Almeida, coloca que essa situação, nada tem a ver com o respeito, por ser quem é o Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, e que tem como opinião, que o mesmo foi envolvido nesse enredo, não sendo possível o seu salvamento. Contra fatos, não há argumentos. Reitera ter respondido ao email em tom ameaçador sobre a Prestação de Contas e continua à disposição para sua conclusão. Que pela saúde da empresa Carlos Amorim Produções Artísticas e Editoriais Ltda, o ideal será a finalização do projeto no seu curso normal. Ou, consideraremos quebra de contrato de forma unilateral. Porque é o que estão fazendo. Por todas essas razões, vota Sim, pela destituição do Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva do Conselho Fiscal.

A palavra foi passada para a Sra. Tatiana Lucia Barboza, que reitera todas as colocações anteriores, ressalta a fala da Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella, que tivemos apreço pelo mesmo, que mesmo ele não sendo uma pessoa atuante, tentou, sempre conciliar e equilibrar as coisas. Que sente muito por tudo isso e imagina que ele nem queria estar, onde foi colocado hoje. Que colocou em reunião que o Carlos deveria participar de todas, porque estava estranho, só vir quando existiam conflitos ou pelo voto. Que em algumas reuniões ele e a Presidente, retiravam o áudio e durante as nossas falas, conversavam entre eles. Muito desrespeito aos colegas da diretoria / associados. Que por essas razões e porque quem cala consente, seu voto é sim, pela destituição do Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, do Conselho Fiscal.



A Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella, toma a palavra e informa que temos 04 votos para a destituição do Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, do Conselho.

Reitera que ele deu muita atenção, vários conselhos sobre o Boletim de Notícias, que sente profundamente todo o ocorrido, mas infelizmente, ele se coloca numa posição que não temos acesso, objetivando o pedido de destituição.

A Sra. Cintia Maria de Almeida, pede a palavra, para informar que a Presidente, tem informado nas redes e whatsapp que está sem acesso as senhas para emails, instagram, etc, e lembra a Sra Ana Luiza Duarte Paes Pradella de informar da tentativa de invasão aos emails e ao Instagram, as senhas foram alteradas e ao observar os acessos, confirmou-se que a Presidente está logada ao email da Associação na conta do Gmail, novamente, sendo uma inverdade a sua divulgação em rede. Novamente, ela divulga informação falsa.

A Sra. Tatiana Lucia Barbosa, reitera que por meio de preservar a Associação, a mudança das senhas também se faz necessária, porque a Presidente, diante dessa conduta, utilizaria das Redes Sociais da Associação e do email para denegrir ainda mais a imagem de todos.

A Sra Ana Luiza Duarte Paes Pradella comunica que todos os ataques que ela e os demais membros da Associação vem sofrendo, são mentiras.

Neste momento, ela informa a composição da diretoria da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura até conclusão do mandato em 03/03/2023.

Sendo que a Entidade, por todos os presentes, estão concordes com a composição da Diretoria.

A Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella assume a Presidência em substituição à Sra Annelise Maria Godoy, destituída do cargo e da Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura. Ficando os cargos de Vice-Presidente e o Conselho Fiscal, vagos por absoluta falta de membros Associados com a destituição do Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva.

Nesse sentido, permanecem os senhores, Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues, Tatiana Lucia Barboza e Cintia Maria de Almeida em seus respectivos cargos até 03/03/2023



A Sra. Cintia Maria de Almeida, expõe que concorda com a composição da nova Diretoria e que seja um mandato democrático e mais participativo.

Sendo assim, a Entidade neste ato nomeia e constitui uma Nova Presidente da “Associação Movimento Nacional Sou 1 de 11 Milhões de Trabalhadores da Cultura que ficou com os seguintes membros diretores / associados”:

- (i) **Presidente - Ana Luiza Duarte Paes Pradella**, brasileira, solteira, gestora cultural, portadora da cédula de identidade RG nº 33.632.217-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 373.590.098-47 e domiciliado na Rua Manoel da Nobrega, 200, apto 91, Paraíso, São Paulo, CEP 04001-000;
- (ii) **Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 22.174.837-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 139.839.338-07, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 414, apto 126, Bela Vista, São Paulo, CEP: 01321-010;
- (iii) **Cíntia Maria de Almeida**, brasileira, solteira, Produtora Cultural, portador do RG nº 18.190.119-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 083.984.788-29, Rua: Piauí, 1207, apto 12- Higienópolis, São Paulo, cep 01241-001;
- (iv) **Tatiana Lúcia Barboza**, brasileira, solteira, bibliotecária e produtora cultural, portadora do RG nº 32.761.250-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 292.886.478-48, residente e domiciliado na Rua Augusto Teixeira nº 17, Km 18 em Osasco, SP, Cep: 06192- 10



Seguimos para o encerramento da Assembleia.

A Sra. Ana Luiza Duarte Paes Pradella agradeceu a presença de todos os membros / diretores / associados e lamentou a ausência da Sra. Annelise Maria Godoy e do Sr. Carlos Roberto Amorim da Silva, mas que a Assembleia é legítima e que sendo votados os 3 (três) itens da pauta deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária tendo a ata pela Sra. Secretária Tatiana Lucia Barboza.

A presente Ata foi lida e aprovada por unanimidade entre os presentes, como boa e verdadeira, será levada a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. Todos os documentos comprobatórios da presente Destituição, estão anexos a esta ATA. Por motivos de deslocamento a reunião foi realizada virtualmente e gravada através da plataforma Google Meet e ficará disponível para consulta da diretoria / associados. O documento será assinado por todos os presentes via assinatura digital.

São Paulo, 01 de Agosto de 2022.

Ana Luiza Duarte Paes Pradella - Vice-Presidente
(em exercício)
CPF: 373.590.098-47



LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelece o **Artigo 20** do Estatuto, a Assembleia Geral contou com a presença dos Associados, abaixo relacionados, todos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Ana Luiza Pradella - Vice-Presidente (em exercício)
CPF: 373.590.098-47

Paulo Augusto Soares de Barros Rodrigues
CPF: 139.839.338-07

Cíntia Maria de Almeida CPF:
083.984.788-29

Tatiana Lucia Barboza
CPF: 292.886.478-48